



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ATA DE REUNIÃO

1389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 31 de maio de 2022

Local: Ed. Sede

Horário:

Início: 14h

Término: 17h30min

Presenças: EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE); ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo - Financeiro - DIRAFI).

Convidados: AMANDA MALCHER (Gerente de Finanças - GEFINS); CÁTIA MENDES (Supervisora de Controladoria e Faturamento - SUCOFA); ALEXANDRE FENELON REIS (Tesoureiro de Outeiro - TESOUT); MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI (Gerente Jurídica - GEJURI); MÁRCIO COSTA (Gerente de Gestão Estratégica - GEJURI).

1. **Ordem do dia:**

1.1. **Processo nº 50901.004581/2022-97** - Programação Orçamentária 2023. A DIREXE definiu a proposta de programação orçamentária para o exercício de 2023, com os ajustes apontados em reuniões, e endereçou a matéria ao **CONSAD**, para deliberação, nos termos da competência estatutária do Colegiado, ressaltando a necessidade de apreciação da matéria até 22 de junho de 2022. Ademais, entendeu oportuno solicitar ao **CONSAD** que eleve de 0,5% para 1%, da Receita Operacional, a margem para utilização de Recursos para Propaganda e Publicidade, de forma a viabilizar as ações de patrocínios já mapeados no âmbito da GERPMA.

1.2. **Processo nº 50901.003979/2022-14** - Compra de bomba d'água. A DIREXE tomou conhecimento da aquisição em tela.

1.3. **Processo nº 50901.005659/2022-91** - Compra de etiqueta e fita para impressão. A DIREXE tomou conhecimento da aquisição em tela.

1.4. **Processo nº 50901.000432/2022-59** - Contratação de empresa para executar serviços de manutenção de extintores e teste hidrostático de mangueiras das unidades portuárias da CDP. Considerando o que consta nos autos e a urgência que o tema requer, a DIREXE aprovou a contratação em tela, por dispensa de valor, devendo os autos seguir à **GEJURI** para providências subsequentes. Ademais, definiu-se que a **GEENGE** deve, em regime prioritário, instruir processo apartado, mais abrangente, de natureza continuada.

1.5. **Processo nº 50901.005167/2022-03** - Termo Aditivo de Rerratificação - Contrato nº 78/2020 - Lote 2. A DIREXE tomou conhecimento quanto ao encaminhamento da matéria à **GEJURI**, devendo a mesma, impreterivelmente, apresentar manifestação até a próxima reunião da DIREXE.

1.6. **Processo nº 50901.009124/2021-16** - Solicitação acréscimo de 01 (uma) impressora colorida ao Contrato 02/2021. Considerando o que consta nos autos, a DIREXE autorizou a alteração contratual em tela, com o acréscimo do valor. Nesse contexto, os autos devem seguir à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.7. **Processo nº 50901.005818/2022-57** - Parecer de Auditoria Interna – prestação de contas anual da CDP exercício 2021. A DIREXE tomou conhecimento do Parecer da GEAUDI.

- 1.8. **Processo nº 50901.001827/2022-79** - Contratação de serviço técnico especializado para a execução de serviços na área de Direito Marítimo para regularização do casco do Navio NM/HAIDAR. A DIREXE autorizou a contratação em tela, por inexistência, conforme exposto nos autos.
- 1.9. **Processo nº 50901.003119/2022-72** - Parcelamento de Débito - MALU SOUZA OLIVEIRA TRANSPORTES DE NAVEGAÇÃO DE PASSAGEIROS. A DIREXE acatou a proposta de parcelamento apresentada, em 4 (quatro) parcelas, e encaminhou à **GEJURI** para elaboração de Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida.
- 1.10. **Processo nº 50901.002597/2021-84** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de diagnóstico e adequação da CDP às exigências constantes da LGPD - processo licitatório. A DIREXE corroborou com a proposta apresentada pelo **DIRAFI**, e decidiu revogar o Pregão Eletrônico nº 15/2020, desde a publicação do Edital, e determinou realização de um novo Pregão, em processo apartado, com fundamento no interesse público e na urgência da necessidade da contratação em questão. Devem os autos seguir à **COPELI** para providências subsequentes quanto ao registro da revogação no sistema comprasnet, bem como a **GETINF** para os demais atos decorrentes.
- 1.11. **Processo nº 50901.005766/2022-19** - Meta de preenchimento de vagas em cargos comissionados. A DIREXE aprovou a minuta de Deliberação DIREXE, encaminhada pela **GEGEST**, instituindo meta percentual crescente, com valor inicial de 20%, para o preenchimento de vagas em cargos comissionados a serem ocupados por mulheres. Nesse contexto, deve a **SECORC** tomar as devidas providências quanto à emissão da Deliberação respectiva.
- 1.12. **Processo nº 50901.006529/2021-94** - Contratação de empresa especializada/Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, a fim de comprovar a capacidade técnica para a renovação do porte de arma de fogo dos Guardas Portuários da Companhia Docas do Pará – CDP. A DIREXE autorizou a contratação em tela, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 c/c art. 99, inciso II da IN 2102.01. Nesse contexto, os autos devem seguir à **GEJURI** para as providências subsequentes.
- 1.13. **Processo nº 50901.005714/2022-42** - Revogação da Resolução DIREXE nº 16/2020 - Comitê de Crise. Considerando o que consta nos autos, notadamente quanto ao cenário atual da pandemia em território nacional, principalmente, no Estado do Pará, a DIREXE deliberou pela revogação da Deliberação DIREXE nº 16/2020.
- 1.14. **Processo nº 50901.006044/2021-09** - Política de *Backup* - CDP. A DIREXE tomou conhecimento, manifestou-se favorável e encaminhou os autos aos **CONSAD** para deliberação, nos termos de sua competência estatutária.
- 1.15. **Processo nº 50901.005333/2022-63** - PAQC 2022 - CURSO DE GESTÃO DE CUSTO. A DIREXE aprovou a proposta nos termos apresentados pela DIRAFI, devendo os autos seguir à GERHUM para providências subsequentes.
- 1.16. **Processo nº 50901.006016/2021-83** - Minuta da Política de Segurança da Informação e Comunicação. A DIREXE tomou conhecimento dos ajustes promovidos na minuta em tela, bem como da manifestação jurídica juntada aos autos, devendo o processo seguir para aprovação do CONSAD.
2. **Assuntos Gerais:**
- 2.1. Não houve.
3. **Encerramento dos Trabalhos:**
- 3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, que depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 31 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 31/05/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 31/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Diretor(a) de Gestão Portuária**, em 31/05/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 31/05/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5662597** e o código CRC **8442B942**.



Referência: Processo nº 50901.000914/2022-17



SEI nº 5662597

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br